

Para efetuar a filiação ou vinculação junto à Federação Mineira de Voleibol, é necessário apresentar os seguintes documentos:

Filiação e Vinculação de Clubes:

- Ofício em papel timbrado, dirigido ao Presidente da Federação, solicitando a filiação ou vinculação, com a assinatura do Presidente do Clube.
- Um exemplar do Estatuto do Clube, com rubrica do Presidente.
- Certidão de personalidade jurídica, com o registro do Clube em Cartório (CNPJ).
- Relação detalhada dos membros da Diretoria, incluindo endereço e telefone de cada um.
- Pagamento da Taxa de Filiação ou Vinculação.
- Pagamento da Mensalidade ou Anuidade estabelecida.

Filiação e Vinculação de Prefeituras:

- Ofício oficial em papel timbrado, endereçado ao Presidente da Federação, solicitando a vinculação. O ofício deve ser assinado pelo Secretário de Esportes do Município.
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral junto à Receita Federal (Página da Receita Federal).
- Informações completas do representante do Município, incluindo nome completo, número de telefone e endereço de e-mail.
- Pagamento da Taxa de Vinculação e Anuidade correspondente.

É importante observar que a Federação Mineira de Voleibol não aceitará pedidos de filiação, refiliação ou vinculação que não cumpram todos os requisitos acima mencionados. Certifique-se de providenciar todos os documentos e pagamentos necessários para o processo de filiação ou vinculação.



Marjse Xavier Brandão
Presidente FMV